Fls. Nº 295

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 001/2017

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2018, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitações Lucyla Teixeira Santos Alves e demais membros, designados pela Portaria n° 3.833 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL apresentados ao Processo Licitatório nº 221/2017 - Modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, referente a seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução da obra de reforma e ampliação da Creche Orminda Barbosa Vieira, no Município de Monte Belo/MG, conforme Edital datado em 06 de dezembro de 2017 e publicado em 08 de dezembro de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br) e no Diário Oficial da União – Seção 3, e republicado em 22 de dezembro de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br) e no Diário Oficial da União – Seção 3, conforme errata datada de 22/12/2017 e edital alterado. Encerrou-se o credenciamento às 13h40min. Compareceu a seguinte empresa:. **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, CNPJ: 10.943.478/0001-09. Após o credenciamento do representante da empresa, a presidente determinou que o participante e demais membros rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação. (envelope 1) da empresa presente. Em análise pela comissão, estes observaram que a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a abertura da proposta comercial (envelope 2) da empresa presente. O critério de julgamento foi o de menor preço global. O preço ofertado pela empresa foi de R$ 141.869,47 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Perguntado ao representante da empresa se tinha algo a manifestar, sobre o certame o mesma respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela presidente, demais membros e licitante presente. Monte Belo, 23 de janeiro de 2018.

Presidente da CPL: Lucyla Teixeira Santos Alves

Membros da CPL: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida da Silva

Licitante presente:

CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP

Fls.Nº 227

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 221/2017, na modalidade Tomada de Preços 001/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra de reforma e ampliação da Creche Orminda Barbosa Vieira, no Município de Monte Belo/MG e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP** no valor de R$ 141.869,47 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). O critério de julgamento é de menor global.

Monte Belo, 31 de Janeiro de 2018.

VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal